



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-2482 Secretaria Legislativa

Publicado em Placar

Em: 18/03/2021


Assinatura
Raíde Karyellen da Silva C. Almeida

RESOLUÇÃO Nº003/2021

Porto Nacional- TO, 18 de Março de 2021.

“Altera os Artigos 3, §2º; Artigo 20; 73, Inciso II e Art. 74 do Regimento Interno e adota outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu, Presidente, em conformidade com o Regimento Interno PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional-TO, altera os Artigos descritos abaixo para nova redação, como segue:

Art. 3, §2º...

§2º Quando convocada em Sessão Legislativa Extraordinária, a Câmara Municipal somente deliberará sobre a matéria constante do ato convocatório, não podendo haver apresentação de matéria diversa da constatada no ato.

Art. 20...

Art. 20. O Presidente da Câmara, o 1º e 2º Secretários comporão a Comissão Executiva.

§Único – O Presidente e o 1º Secretário não poderão fazer parte de qualquer Comissão Permanente, Especial ou de Inquérito.







Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-2482

Art. 73, Inciso II ...

II – Sessões Ordinárias, as de qualquer Sessão Legislativa, que só poderão ser realizadas apenas uma por dia, correspondentes a 08 (oito) Sessões em cada mês, sendo às 04 (quatro) primeiras, a partir do primeiro dia útil do mês, e as demais, a partir do primeiro dia útil da segunda quinzena do mês, tendo início cada Período na segunda-feira e término na quinta-feira.

Art. 2º - O horário das sessões ordinárias matutinas permanecerá, tendo início às 08 horas e 30 minutos e previsão para o encerramento às doze (12) horas.

Art. 3º - Fica modificado o Artigo 73, Inciso II e Art. 74 do Regimento Interno.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, Gabinete da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 18 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um.

Vereadora Rozângela Rocha Mecenas

- Presidente-

Vereador Charles Rodrigues de Sousa

- 1º Secretário -

Vereador Raimundo Nonato Soares Filho

- Vice - Presidente-

Vereador Jefferson Lopes Bastos Filho

- 2º Secretário-